

Defesa do monopólio

nas telecomunicações

Av. 08 SET 1987
Caderno legislativo

No último dia para discussão de emendas populares na Comissão de Sistematização a Federação Nacional das Telecomunicações (Fenatel), defendeu o monopólio estatal no setor, como forma de garantir a eficiência dos serviços concernentes à população.

Com cerca de 100 mil assinaturas, a emenda foi defendida em plenário, na sexta-feira, pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Rio de Janeiro, Paulo Fernandes Gomes.

Ele disse que o monopólio é próprio da natureza dos serviços prestados pelo setor, para os quais "não se concebe concorrência, sob pena de oferecermos maus serviços à sociedade". Para o presidente do sindicato também não deve haver redundância de investimentos para desenvolver a prestação de trabalhos hoje oferecidos pelo Sistema Telebrás e pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Gomes destacou que em todo o mundo ocidental as telecomunicações se desenvolveram sob a forma de monopólio estatal. Exceto nos Estados Unidos. E que no Brasil, até 1962, o setor era monopolizado por entidades privadas multinacionais, quando, então, os serviços de telefonia, telex, etc., eram precários e não havia interesse das compa-

nhas em levá-los a todas as partes do País.

Afirmou que com a criação do Código Nacional de Telecomunicações, em 1962, foi possível o nascimento da Embratel, três anos depois, e a consequente criação da Telebrás, a partir da qual os serviços de telecomunicações passaram por grandes avanços.

MANUTENÇÃO DA CENSURA

A manutenção da censura dos espetáculos de diversões públicas vinculada ao Departamento de Polícia Federal (DPF) e a sua inclusão no Capítulo I (dos Direitos Individuais) do Título II (dos Direitos e Liberdades Fundamentais) foram defendidas na sexta-feira na Comissão de Sistematização.

A Emenda 84 colheu 67.136 assinaturas e teve como entidades promotoras a Associação Nacional dos Censores Federais (Anacen), Brasília/DF; Associação Nacional dos Servidores do Departamento de Polícia Federal (Ansef), Brasília/DF e Associação dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), Brasília/DF. A defesa no plenário da comissão foi feita pelo juiz de direito Jorge Uchôa Mendonça.

Mendonça criticou "o lixo que é produzido e que chega a nossas casas sob o rótulo de literatura".

(EBN)

CAZEA A MERCANTIL